

**ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AJA****Ata da 2ª Reunião do Comitê de Governança de TIC**

Às 14h do dia 23 de abril de 2021, reuniu-se virtualmente pelo aplicativo Zoom, o Comitê de Governança de TIC, constituído pela Presidência nº 187/2017, sob a presidência do Senhor Diretor-Geral do TRE/DF, GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, e com a presença do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, do Secretário Judiciário, FÁBIO MOREIRA LIMA, do Secretário de Gestão de Pessoas Substituto, RODRIGO ISONI, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças Substituta, ANGELA PAULA SOUZA MOURA, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, ERIKA MAROJA DE MEDEIROS, do Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão Substituto, ROBSON CORREA VIANA, da Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA, do Coordenador de Soluções Corporativas, RAFAEL DITTBERNER, da Assessora Jurídica e Administrativa, LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY e do Chefe da Seção de Gestão de TIC, NELSON ANTONIO GUIMARÃES NETO. Aberta a reunião, o Diretor-Geral passou a palavra ao Secretário da STIC para explicar a Política de Gestão de Projetos de TIC. O Secretário explicou que a metodologia disposta na Política foi elaborada de forma bem simplificada para os servidores irem se acostumando com a nova metodologia; que as regras constantes da Política de Gestão de Projetos de TIC deverão ser observadas em todo e qualquer projeto que recaia sobre a TI do TREDF; que o objetivo da citada Política é padronizar a elaboração e a condução dos projetos de TIC; que há a intenção por parte da TI de ir ampliando a Política de Gestão de Projetos à medida que ela for evoluindo; que os artefatos constantes do Manual de Gestão de Projetos de TIC deverão ser inseridos no SEI pelo Comitê Gestor do SEI, razão pela qual constou que a entrada em vigor da portaria ocorrerá após 40 dias da publicação; que todo projeto de TIC será submetido à deliberação do Comitê Gestor de TIC para aprovação, ou não; que se houver dificuldade pelo Comitê Gestor de TIC para aprovação, o projeto será votado pelo referido Comitê. Após as explicações pelo Secretário da STIC, o Diretor-Geral questionou se os presentes na reunião teriam algum comentário a fazer acerca da Política de Gestão de Projetos de TIC. Não havendo questionamentos, a referida Política foi aprovada pelo Comitê de Governança de TIC. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, lavrei a presente Ata que é submetida à assinatura dos participantes.

**GUILHERME VALADARES VASCONCELOS**  
Diretor-Geral do TRE/DF

**ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

**RODRIGO ISONI**  
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

**ANGELA PAULA SOUZA MOURA**  
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças Substituta

**ERIKA MAROJA DE MEDEIROS**  
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

**ROBSON CORREA VIANA**  
Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão Substituto

**ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

**RAFAEL DITTBERNER**  
Coordenador de Soluções Corporativas

**LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY**  
Assessora Jurídica e Administrativa

**NELSON ANTONIO GUIMARÃES NETO**  
Chefe da Seção de Gestão de TIC



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 26/04/2021, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA PAULA SOUZA MOURA, Secretária Substituta**, em 26/04/2021, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 26/04/2021, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 26/04/2021, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ISONI, Secretário Substituto**, em 26/04/2021, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretária**, em 26/04/2021, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Assessora**, em 27/04/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Coordenador Substituto**, em 27/04/2021, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, Diretor-Geral**, em 28/04/2021, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=946448&infra\\_sistema=1...](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=946448&infra_sistema=1...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0895351** e o código CRC  
**25135C53**.